

DESPACHO 21/2016

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		7/SACP	12.02.2016
Assunto:			
Aquisição de Serviços na Área da Comunicação Imprensa – Início do Procedimento			

Atento à informação n.º7 do Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública, de 12 de fevereiro de 2016, para a Aquisição de Serviços na Área da Comunicação Imprensa.

Considerando que o Jornal Alto Alentejo é um jornal que seja a diversas partes do país e do nosso distrito.

Considerando que a Câmara tem por imposição legal publicar editais, avisos, concursos, entre outra documentação.

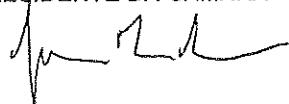
Considerando a relevância da publicitação das principais deliberações do Município, como forma de aproximação do munícipe, apelando á participação do mesmo na vida do Município.

Considerando que a aquisição de serviços em apreço deverá ser efetuada pelo período de 12 meses.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a "Aquisição de Serviços na Área da Comunicação Imprensa", nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação

Paços do Município de Alter do Chão, 26 de fevereiro de 2016,

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Joviano Martins Vitorino -

s.



R.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

DESPACHO N.º 22/2016

Considerando que decorre, o processo de concurso público para alienação do fogo identificado no Edital n.º 7/2016, de 14 de janeiro de 2016;

Considerando que o Regulamento de Alienação dos Fogos Propriedade do Município aos seus Arrendatários e Alienação dos Fogos Devolutos prevê no seu artigo 15.º, nº 1 que as listas de classificação provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso seja elaborada por uma comissão especialmente constituída para o efeito que a submeterá à apreciação e aprovação da Câmara Municipal;

DETERMINO, perante o exposto, que a comissão acima referida seja composta pelos Técnicos Superiores: Dras. Carla Ventura e Tânia Palmeiro e Dr. Fernandino Lopes.

Alter do Chão, 29 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Joviano Martins Vitorino".

- Joviano Martins Vitorino -

SASE



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

DESPACHO N.º 23/2016

====Considerando que, se realizou no dia 28 de fevereiro de 2016, a cerimónia de abertura da XV edição dos Jogos do Alto Alentejo;

====Considerando que, para o efeito, foi necessário trabalhar extraordinariamente, e em sábados e domingos;

====Considerando que, a preparação do evento também obedeceu a trabalho fora do horário normal de expediente.

Pelo o atrás exposto, **determino que**, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro com as alterações introduzidas pela **alínea b) n.º 3 do artigo 120.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas**, possam receber 60% da remuneração base pelo trabalho suplementar, os trabalhadores **Joaquim João Durão da Silva Marques, Maria João Tibúrcio de Matos Airoso, Sofia Elvira Pedrogão Pousadas Marques, Hélder José Lopes Sousa Sancho, Álvaro Manuel Gonçalves Arriaga, Maria Adelaide Rolo Moisés Cunha e Maria de Fátima Pancada Cardoso Calixto**

Alter do Chão, 29 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Joviano Martins Vitorino", is written over a stylized, horizontal, wavy line that serves as a signature base.

Joviano Martins Vitorino



s.

R.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

v/v

DESPACHO N.º 24 /2016

Considerando que:

O Setor Cultural, Turismo e Património Histórico e Arqueologia debate-se com uma grande carência de recursos humanos, funcionando essencialmente com recurso a colaboradores oriundos de programas do Instituto do Emprego e Formação Profissional;

O recurso a este tipo de colaboradores tem um mero efeito paliativo nesta carência de recursos humanos atendendo à natureza provisória desses programas e portanto tendo um efeito negativo no que concerne à eficácia e eficiência dos serviços que este setor presta ao público em geral, dado que tal não permite capacitar os trabalhadores afetos a este setor dos conhecimentos necessários para prestarem um serviço de excelência;

Nos termos do artigo 92º da Lei do Contrato de Trabalho em Funções Públicas é possível, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, eficácia e eficiência dos serviços dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade que no caso em concreto que no caso em concreto será a tipificada na alínea b) do nº2 desta disposição legal;

A mobilidade em causa revestirá a modalidade de mobilidade na categoria tal como se encontra descrita no nº2 do artigo 93º da Lei do Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

A presente mobilidade não carece do acordo do trabalhador por não se inserir na previsão do artigo 94º da Lei do Contrato de Trabalho em Funções Públicas sendo o mesmo dispensado ao abrigo do artigo 95º do diploma em causa.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro **DETERMINO** que a trabalhadora, **Maria Adelaide Rolo Moisés Cunha**, afeta ao Setor do Desporto seja reafectada, em mobilidade, ao Setor da Cultura, Turismo e Património Cultural e Arqueologia ambos da Unidade Orgânica Flexível de



s.

R.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, sendo que esta mobilidade revestirá a modalidade de mobilidade na categoria e terá o seu início no dia 01 de março de 2016.

Paços do Município, 01 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Joyiano Martins Vitorino".

Joyiano Martins Vitorino

s.

R.



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

DESPACHO N.º 25 /2016

Existem serviços que pela sua natureza, designadamente o Setor Cultural, Turismo, Património Histórico e Arqueologia, é necessário disponibilizar trabalhadores para dar apoio logístico às atividades que ocorrem em representação do município e que se realizam em horários fora do período normal de trabalho e em fins de semana e feriados.

Considerando a divulgação do Município de Alter do Chão pela Entidade Turismo do Alentejo, E.R.T., na Bolsa de Turismo de Lisboa/2016, a realizar nos dias 02 de a 06 de março, é necessário a participação da trabalhadora, da carreira/categoría de técnica superior (Turismo) Maria Antónia Feixeira Moisés Durão.

Pelo o atrás exposto, **determino que**, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro com as alterações introduzidas pela **alínea b) n.º 3 do artigo 120.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas**, possa receber 60% da remuneração base pelo trabalho suplementar, a trabalhadora Maria Antónia Feixeira Moisés Durão

Alter do Chão, 01 de março de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Joviano Martins Vitorino".

Joviano Martins Vitorino

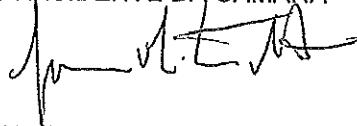
DESPACHO 26/2016

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		02-G.A.	21.01.2016
Assunto: Publicação de Livro sobre a Ponte Romana de Vila Formosa			

Em face do relatório de decisão de adjudicação, emanado pelo Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública sob o concurso por ajuste direto iniciado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, para a Publicação de Livro sobre a Ponte Romana de Vila Formosa, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 36.º e com o n.º 1 do artigo 76.º ambos do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro que seja adjudicada à firma Retrato Falado – Imprensa, Comunicação e Eventos, Lda a Publicação de Livro sobre a Ponte Romana de Vila Formosa, pelo valor de € 5.876,25 (Cinco mil oitocentos e setenta e seis euros e vinte e cinco céntimos), mais I.V.A. à taxa legal em vigor, utilizando para o efeito a figura do Concurso por Ajuste Direto, prevista na alínea a) do n.º 1 do Artigo 20.º do CCP.

Paços do Município de Alter do Chão, 09 de março de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(Joviano Martins Vitorino)

DESPACHO 27/2016

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		39	08002.2016
Assunto: Fornecimento Continuo de Gás Propano para o ano de 2016 - Adjudicação			

Em face do projeto de decisão de adjudicação, emanado pela Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação sobre o concurso por Ajuste Direto para o Fornecimento Continuo de 19.000 Kg de Gás Propano a Granel nos termos do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 36.º e com o n.º 1 do artigo 76.º ambos do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro que seja adjudicada aos Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. o Fornecimento Continuo de Gás Propano para o ano de 2016, pelo montante de € 16.283,00 (Dezasseis mil duzentos e oitenta e três euros), mais I.V.A. à taxa legal em vigor, utilizando para o efeito a figura do Ajuste Direto, prevista Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

Paços do Município de Alter do Chão, 11 de março de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Joviano Martins Vitorino -



ALTERDOCHÃO

UMA VILA DA MONTANHA DE ALTAZAR DA SERRA

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

UOFFPPH

DESPACHO 28/2016

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		9/SACP	10.03.2016
Assunto:			
Aquisição de Serviços de Alojamento em Hotéis – Início do Procedimento			

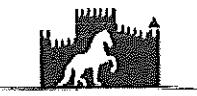
Atento à informação n.º9 do Gabinete de Arqueologia, de 15 de fevereiro de 2016, para a Aquisição de Serviços de Alojamento em Hotéis para os convidados da 1ª. Bienal de Arqueologia e História de Alter do Chão – 1.º Colóquio Projeto RoGeMoPorTur.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a "Aquisição de Serviços de Alojamento em Hotéis", nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação

Paços do Município de Alter do Chão, 11 de março de 2016,

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Joviano Martins Vitorino -



ALTERDOCHÃO

...OPERAÇÃO DE TERRAS E FLORESTAS

DESPACHO nº. 29 / 2016

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		3- UOFAGECD	21.jan.2016
Assunto: Aquisição de Serviços para Reforço da Equipa de Trabalho			

Considerando a necessidade de proceder ao reforço da Equipa de trabalho para a realização da "I Bienal de Arqueologia e História do Concelho de Alter do Chão" e dos "Ludi Abelteriensis" a ocorrerem em simultâneo no primeiro fim-de-semana de julho do corrente ano.

Considerando que o volume do trabalho é considerável nomeadamente na organização/realização de eventos desta natureza, ou seja, de grande envergadura e de impacto internacional, os quais necessitam de apoio de secretariado durante o período que antecede a sua preparação, durante e também nos dias seguintes ao seu término.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a "Prestação de Serviços para Reforço da Equipa de Trabalho", nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Paços do Município de Alter do Chão, 16 de março de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Joviano Martins Vitorino -

(A.R.)

DESPACHO N.º 30/2016

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Modificação ao Orçamento e GOPs de 2016			

---Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais e de alguns Projetos das Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos referentes ao corrente ano de 2016, para fazer face a compromissos a assumir.

---Considerando que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos desta Câmara Municipal não dispõem, nas respectivas rubricas, de verbas suficientes disponíveis para efectuar os referidos pagamentos.

---Face ao exposto, aprovo a Quarta (4.ª) Alteração ao Orçamento e a Quarta (4.ª) Alteração às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12/09 conjugada com a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, constante da Deliberação n.º 002 da reunião do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2013.

---As alterações em apreço atingem os seguintes valores:

- | | |
|--|------------|
| • Orçamento | 8.500,00 € |
| • Grandes Opções do Plano Plurianual (Reforço) | 2.000,00 € |
| Grandes Opções do Plano Plurianual (Anulação) | 3.000,00 € |

Alter do Chão, 16 de Março de 2016

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,



- Manuel António Poupas Carola -

F.M.



S.

R.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

W

DESPACHO N.º 31 /2016.

Considerando que:

- No Mapa de Pessoal do Município de Alter do Chão consta o seguinte posto de trabalho: um lugar de assistente operacional (coveiro);
- Neste momento se torna premente que este posto de trabalho seja ocupado, recorrendo ao contrato de trabalho por tempo indeterminado dado que, como qualquer autarquia, prossegue atividades de carácter permanente na área acima mencionada, e ponderada a carência dos recursos humanos nos serviços respetivos;
- O presente procedimento em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do n.º 4 a 6 do artigo 30.º da LTFP, excepcionalmente procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;
- Nos termos dos n.ºs 1,2 e 3 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dos artigos 6.º e 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a aplicação dos métodos de seleção serão a Prova de Conhecimentos que revestirá de natureza prática, a Avaliação Psicológica, e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), como método facultativo, ou Avaliação Curricular, a Entrevista de Avaliação de Competências e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), como método facultativo;
- O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22.01, na redação dada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06.04,é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, sempre que a lista de



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

ordenação final, contenha um número de candidatos aprovados, superior ao posto de trabalho a ocupar e pelo prazo de 18 meses;

- Pelo atras exposto, determino ao abrigo da alínea a), do nº 2 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação que se inicie o procedimento concursal comum, a tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoría de assistente operacional (coveiro), conforme proposta aprovada pelo órgão executivo de 05 de fevereiro de 2016 e autorizada pelo órgão deliberativo de 26 de fevereiro de 2016, de acordo com o Decreto-Lei nº 209/2009, de 03 de setembro, Decreto Regulamentar nº 14/2008, de 31 de julho, Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, Lei nº 35/2014, de 20 de junho e Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015);
- A despesa inerente à ocupação deste posto de trabalho está devidamente cabimentada.

- Composição do Júri:

Presidente: **Henrique Manuel Costa Fernandes**, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos; 1.º vogal efetivo: **João Paulo Vieira Correia**, técnico superior (Gestão de Recursos Humanos), que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º vogal efetivo: **Joaquim Manuel Cardoso Godinho**, assistente operacional, 1.º vogal suplente: **António Luís Barradas Mendes Gordo**, Encarregado Geral Operacional e 2.º vogal suplente: **Joaquim João Durão da Silva Marques**, Encarregado Operacional.

- Alter do Chão, aos 21 dias de março de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

- Joviano Martins Vitorino -

DESPACHO 32/2016

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		9/SACP	24.03.2016
Assunto: Prestação de Serviços na Área da Hotelaria - Adjudicação			

Em face do projeto de decisão de adjudicação, emanado pela Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação sobre o concurso por Ajuste Direto para a Aquisição de Serviços de Alojamento em Hotéis iniciado nos termos do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 36.º e com o n.º 1 do artigo 76.º ambos do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro que seja adjudicada à firma Altertur – Sociedade Exp. Reg. Turismo Hoteleiro S.A. a Aquisição de Serviços de Alojamento em Hotéis, pelo montante de € 5.057,20 (Cinco mil e cinquenta e sete euros e vinte céntimos), mais I.V.A. à taxa legal em vigor, utilizando para o efeito a figura do Ajuste Direto, prevista Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

Paços do Município de Alter do Chão, 23 de março de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Joviano Martins Vitorino -

DESPACHO 33/2016

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		13/SACP	21.03.2016
Assunto: Aquisição de Serviços de Manutenção do Elevador instalado no Edifício dos Serviços Técnicos – Início do Procedimento			

Considerando a obrigatoriedade de o serviço de manutenção do elevador instalado no edifício dos serviços técnicos e que o mesmo deve ser fornecido por uma empresa credenciada

Considerando que a Empresa de Manutenção de Elevadores (EMA) conforme determinado no artigo 4º. Do Decreto-Lei nº. 320/2002 de 28 de Dezembro estabelece as disposições aplicáveis à manutenção e inspeção de elevadores.

Considerando que o elevador tem utilização, é necessário um contrato de manutenção completa para o manter operacional e em boas condições de segurança.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a "Aquisição de Serviços de Manutenção do Elevador Instalado no Edifício dos Serviços Técnicos", nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação

Paços do Município de Alter do Chão, 29 de março de 2016,

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Joviano Martins Vitorino -

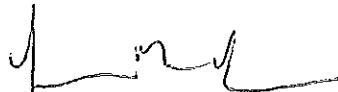
DESPACHO 34/2016

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		3 - UOFAGECD	21.jan.2016
Assunto: Aquisição de Serviços para Reforço da Equipa de Trabalho			

Em face do relatório de decisão de adjudicação, emanado pelo júri do concurso por ajuste direto iniciado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, para a Aquisição de Serviços para Reforço da Equipa de Trabalho, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 36.º e com o n.º 1 do artigo 76.º ambos do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro que seja adjudicado ao Senhor Sérgio Patrício Moedas Farinha a Aquisição de Serviços de Reforço da Equipa de Trabalho, pelo valor de € 5.000,00 (Cinco mil euros) mais I.V.A. à taxa legal em vigor, utilizando para o efeito a figura do Concurso por Ajuste Direto, prevista na alínea a) do n.º 1 do Artigo 20.º do CCP.

Paços do Município de Alter do Chão, 30 de março de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(Joviano Martins Vitorino)

(A.R.)



S.

R.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

DESPACHO Nº 35 /2016

===== Considerando que durante o ano económico de 2015, foram abatidos vários bens móveis e imóveis, conforme mapa anexo, onde consta o motivo dos abates.

===== Considerando que nos termos do art.º 46, das Normas de Controlo Interno deste Município define quem tem competências para autorizar os abates.

===== Face ao exposto determino que sejam autorizados os referidos abates.

===== Paços do Município de Alter do Chão, 06 de Março de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Joviano Martins Vitorino".

JOVIANO MARTINS VITORINO

DESPACHO N.º 36/2016

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Modificação ao Orçamento e GOPs de 2016			

====Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais e de alguns Projetos das Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos referentes ao corrente ano de 2016, para fazer face a compromissos a assumir.

====Considerando que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos desta Câmara Municipal não dispõem, nas respectivas rubricas, de verbas suficientes disponíveis para efectuar os referidos pagamentos.

====Face ao exposto, aprovo a Quinta (5.^a) Alteração ao Orçamento e a Quinta (5.^a) Alteração às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12/09 conjugada com a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, constante da Deliberação n.º 002 da reunião do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2013.

====As alterações em apreço atingem os seguintes valores:

- Orçamento 75.000,00 €
- Grandes Opções do Plano Plurianual (Reforço) 20.000,00 €
- Grandes Opções do Plano Plurianual (Anulação) 75.000,00 €

Alter do Chão, 06 de Abril de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



- Joviano Martins Vitorino -

F.M.

DESPACHO 37/2016

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		1/UOFAGECD	15.03.2016
Assunto: Contratualização de Aluguer de Tendas – Início do Procedimento			

Atento à informação n.º1 do Gabinete de Apoio à Presidência, de 15 de março de 2016, para a Contratualização de Aluguer de Tendas para os eventos – Festa do Cavalo – II Feira Agropecuária da EPDRAC que se realiza de 22 a 25 de abril e para as Festas de Verão que se realizam entre 19 e 21 de agosto.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a " Contratualização de Aluguer de Tendas", nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação

Paços do Município de Alter do Chão, 06 de abril de 2016,

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Joviano Martins Vitorino -



ALTERDOCHÃO

UM MUNICÍPIO NA MONTANHA DE ALTO E BAIXO TEJO

DESPACHO 38/2016

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		12/SACP	21.03.2016
Assunto: Aquisição de Serviços na Área da Comunicação Imprensa – Início do Procedimento			

Atento à informação n.º12 do Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública, de 11 de março de 2016, para a Aquisição de Serviços na Área da Comunicação Imprensa.

Considerando que o Mensageiro de Alter é um jornal que chega a todos os alterenses, tanto os que vivem em Portugal como aqueles que estão no estrangeiro por vivacitudes da vida...

Considerando que a Câmara tem por imposição legal publicar editais, avisos, concursos, entre outra documentação.

Considerando a relevância da publicitação das principais deliberações do Município, como forma de aproximação do município, apelando à participação do mesmo na vida do Município.

Considerando que a aquisição de serviços em apreço deverá ser efetuada pelo período de 12 meses.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a "Aquisição de Serviços na Área da Comunicação Imprensa", nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação

Paços do Município de Alter do Chão, 07 de abril de 2016,

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Jovilano Martins Vitorino -

DESPACHO N.º 39/2016

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Modificação ao Orçamento e GOPs de 2016			

====Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais e de alguns Objectivos das Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos referentes ao corrente ano de 2016, para fazer face a compromissos a assumir.

====Considerando que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos desta Câmara Municipal não dispõem, nas respectivas rubricas, de verbas suficientes disponíveis para efectuar os referidos pagamentos.

====Face ao exposto, aprovo a Sexta {6.ª} Alteração ao Orçamento e a Sexta {6.ª} Alteração às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12/09 conjugada com a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, constante da Deliberação n.º 002 da reunião do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2013.

====As alterações em apreço atingem os seguintes valores:

- Orçamento 4.000,00 €
- Grandes Opções do Plano Plurianual 1.000,00 €

Alter do Chão, 13 de Abril de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



- Joviano Martins Vitorino -

F.M.

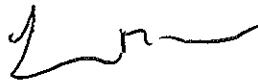
DESPACHO 40/2016

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		12.	21.03.2016
Assunto: Prestação de Serviços na Área da Comunicação / Imprensa			

()
Em face do relatório de decisão de adjudicação, emanado pelo Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública sob o concurso por ajuste direto iniciado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, para a Prestação de Serviços na Área da Comunicação / Imprensa, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 36.º e com o n.º 1 do artigo 76.º ambos do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro que seja adjudicada à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Assunção de Alter do Chão a Prestação de Serviços na Área da Comunicação / Imprensa, pelo valor de € 3.974,40 (Três mil novecentos e setenta e quatro euros e quarenta céntimos), mais I.V.A. à taxa legal em vigor, utilizando para o efeito a figura do Concurso por Ajuste Direto, prevista na alínea a) do n.º 1 do Artigo 20.º do CCP.

()
Paços do Município de Alter do Chão, 18 de abril de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(Joviano Martins Vitorino)

DESPACHO 41/2016

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		13/SACP.	21.03.2016
Assunto: Prestação de Serviços de Manutenção do Elevador instalado no Edifício dos Serviços Técnicos			

Em face do relatório de decisão de adjudicação, emanado pelo Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública sob o concurso por ajuste direto iniciado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, para a Prestação de Serviços de Manutenção do Elevador instalado no Edifício dos Serviços Técnicos, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 36.º e com o n.º 1 do artigo 76.º ambos do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro que seja adjudicada à firma da ThyssenKrupp Elevadores S.A. a Prestação de Serviços de Manutenção do Elevador instalado no Edifício dos Serviços Técnicos, pelo valor de € 5.916,96 (Cinco mil novecentos e dezasseis euros e noventa e seis céntimos), mais I.V.A. à taxa legal em vigor, utilizando para o efeito a figura do Concurso por Ajuste Direto, prevista na alínea a) do n.º 1 do Artigo 20.º do CCP.

Paços do Município de Alter do Chão, 20 de abril de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(Joviano Martins Vitorino)

(AR)



S. R. MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

DESPACHO N° 49/2016

Após análise, aprovo o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos referente ao Ajuste Direto para a empreitada designada por "**Definição e delimitação dos perímetros de proteção das captações de água subterrânea destinada ao abastecimento público do concelho de Alter do Chão**", no uso da competência prevista na alínea f) do nº1 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por força do disposto na alínea c) do nº1 do Artigo 2º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, determino no uso dos poderes que me confere a já referida legislação, conjugada com o disposto nos artigos 38º, 40.º e 112º do CCP, que a Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, inicie o procedimento de ajuste direto para a empreitada designada por "**Definição e delimitação dos perímetros de proteção das captações de água subterrânea destinada ao abastecimento público do concelho de Alter do Chão**".

Paços do Município de Alter do Chão, 21 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Joviano Martins Vitorino".

- Joviano Martins Vitorino -

DESPACHO 43/2016

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		15	11.04.2016
Assunto: Fornecimento Continuo de Gasóleo – Inicio do Procedimento			

Considerando a necessidade de proceder à aquisição para o presente ano de gasóleo que se destina ao abastecimento das viaturas municipais.

Considerando que o gasóleo deverá ter um fornecimento contínuo.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do nº 1 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de junho, com o nº. 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Concurso Público, para a " Aquisição de Gasóleo Rodoviário a Granel, em Fornecimentos Contínuos ", nos termos da alínea b) do nº.1 do artigo 20 do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Nos termos do disposto no nº.1 do artigo 67º do C.C.P. determino que o Júri que conduzirá o presente procedimento tenha a seguinte constituição:

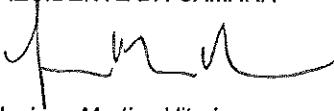
Presidente *Carla Alexandra Delicado Ventura*
Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação

Vogal
António José Cesteiro Dias
Assistente Técnico
Ana Maria Buxo Quina Rolo
Assistente Técnico

Suplentes
Henrique Manuel da Costa Fernandes
Técnico Superior
Francisco Diogo de Contente Parelho
Técnico Superior

Paços do Município de Alter do Chão, 21 de abril de 2016,

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Joviano Martins Vitorino -

s.

R.



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

DESPACHO N.º 44/2016

— Considerando que, vai realizar-se na semana de 02 a 07 de Maio a XII Feira do Livro de Alter do Chão;

— Considerando que, para o efeito, é necessário trabalho suplementar, no sábado e domingo;

— Considerando que, a preparação do evento também obedece a trabalho fora do horário normal de expediente.

Pelo o atras exposto, **determino que**, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro com as alterações introduzidas pela **alínea b) n.º 3 do artigo 120.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas**, possam receber 60% da remuneração base pelo trabalho suplementar, as trabalhadoras **Maria de Lurdes Guerra Minhós Martins Palmeiro e Fernanda Maria Loureiro Calado Baía Ferra**.

Alter do Chão, 21 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jovilano Martins Vitorino", is written over a horizontal line.

Jovilano Martins Vitorino



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

DESPACHO N.º 45/2016

Considerando que:

O responsável pelo Gabinete Técnico Florestal do Município e da Equipa de Sapadores Florestais, o trabalhador José Lourenço Calado Motaco, irá iniciar na data de 01 de maio do corrente ano, mobilidade interna na categoria no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP;

Os serviços municipais, devem estar dotados dos recursos humanos necessários para levarem a cabo as competências e atribuições legalmente previstas assim como as previstas no regulamento da organização interna dos serviços municipais;

Nestes termos determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- a) Que a técnica superior, **Vera Mónica Pires Cipriano**, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste município, seja designada com efeitos a 01 de maio do corrente ano, responsável do Gabinete Técnico Florestal do Município e da Equipa de Sapadores Florestais;
- b) A mobilidade interna da trabalhadora, conforme despacho n.º 37/2015, de 20 de março de 2015, seja cessada a 30 de abril do corrente ano, regressando ao posto de trabalho de origem, no Setor de Recursos Hídricos e Florestais afeto à Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Paços do Município, 29 de abril de 2016

O Presidente da Câmara,

Joviano Martins Vitorino

DESPACHO N.º 46/2016

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Modificação ao Orçamento e GOPs de 2016			

---Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais e de alguns Objectivos das Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos referentes ao corrente ano de 2016, para fazer face a compromissos a assumir.

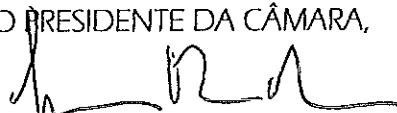
---Considerando que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos desta Câmara Municipal não dispõem, nas respectivas rubricas, de verbas suficientes disponíveis para efectuar os referidos pagamentos.

---Face ao exposto, aprovo a Sétima (7.ª) Alteração ao Orçamento e a Sétima (7.ª) Alteração às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12/09 conjugada com a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, constante da Deliberação n.º 002 da reunião do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2013.

---As alterações em apreço atingem os seguintes valores:

- Orçamento 46.800,00 €
- Grandes Opções do Plano Plurianual (Reforço) 19.300,00 €
- Grandes Opções do Plano Plurianual (Anulação) 5.000,00 €

Alter do Chão, 09 de Maio de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

- Joviano Martins Vitorino -

F.M.

DESPACHO 47/2016

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		146/UOFOOUSU	20.04.2016
Assunto: Aquisição de Serviços na Área da Engenharia Eletrotécnica			

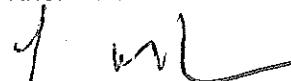
Atento à informação n.º149 da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, de 20 de abril de 2016, para a aquisição de serviços de engenharia eletrotécnica.

Considerando que a câmara municipal de Alter do Chão, não possui quaisquer meios que possam equiparar-se ou substituir em parte ou na totalidade, os serviços prestados nesta área e que os mesmos são determinantes e imprescindíveis para o normal funcionamento de um conjunto de atividades e ações nesta área.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a "Aquisição de Serviços na Área da Engenharia Eletrotécnica", nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação

Paços do Município de Alter do Chão, 10 de maio de 2016,

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Joviano Martins Vitorino -



DESPACHO 48/2016

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		/MVM	20.04.2016
Assunto:			
Aquisição de Serviços de Controlo de Pragas – Início do Procedimento			

Considerando que o controlo de pragas tem como finalidade a proteção da saúde e do bem-estar das populações e património.

Considerando que é da competência da autarquia executar um controlo integrado de pragas urbanas.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a "Aquisição de Serviços Controlo Integrado de Pragas Urbanas", nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação,

Paços do Município de Alter do Chão, 11 de maio de 2016,

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Joviano Martins Vitorino -

DESPACHO 49/2016

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		10/UOFAGECD	15.02.2049
Assunto: Aquisição de Serviços para a Realização do III Festival Romano de Alter do Chão – Início do Procedimento			

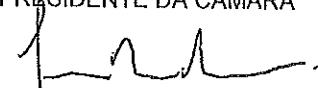
Atento à informação n.º10 da Unidade Orgânica Flexível Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, de 15 de fevereiro de 2016, para a Aquisição de Serviços para a Realização do III Festival Romano de Alter do Chão

Considerando que este Festival fará a recriação histórica do passado em Abelterium, e que será integrado na 1.^a Bienal de Arqueologia e História de Alter do Chão – 1.^º Colóquio Projeto RoGeMoPorTur.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a "Aquisição de Serviços para a Realização do III Festival Romano de Alter do Chão", nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação

Paços do Município de Alter do Chão, 12 de maio de 2016,

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Joviano Martins Vitorino -



S.

R.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

DESPACHO Nº 50 /2016

Após análise, aprovo o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos referente ao Ajuste Direto para a empreitada designada por "**Beneficiação do arruamento designado por Azinhaga das Feiticeiras em Alter do Chão**", no uso da competência prevista na alínea f) do nº1 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por força do disposto na alínea c) do nº1 do Artigo 2º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, determino no uso dos poderes que me confere a já referida legislação, conjugada com o disposto nos artigos 38º, 40.º e 112º do CCP, que a Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, inicie o procedimento de ajuste direto para a empreitada designada por **Beneficiação do arruamento designado por Azinhaga das Feiticeiras em Alter do Chão**".

Paços do Município de Alter do Chão, 12 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Joviano Martins Vitorino".

- Joviano Martins Vitorino -

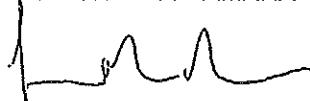
DESPACHO 51 /2016

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		146 - UOFOUSU	20.abr.2016
Assunto: Aquisição de Serviços na Área da Engenharia Eletrotécnica			

Em face do relatório de decisão de adjudicação, emanado pelo júri do concurso por ajuste direto iniciado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, para a Aquisição de Serviços na Área da Engenharia Eletrotécnica, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 36.º e com o n.º 1 do artigo 76.º ambos do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro que seja adjudicada à firma Objetivos e Tarefas, Unipessoal Lda, a Aquisição de Serviços na Área da Engenharia Eletrotécnica, pelo montante de €48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos euros), mais I.V.A. à taxa legal em vigor, sendo que mensalmente tem um valor de €1.350,00 (mil trezentos e cinquenta mais I.V.A. à taxa legal em vigor, utilizando para o efeito a figura do Concurso por Ajuste Direto, prevista na alínea a) do n.º 1 do Artigo 20.º do CCP.

Paços do Município de Alter do Chão, 12 de maio de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(Joviano Martins Vitorino)



ALTERDOCHÃO

Município de Alter do Chão

www.cm-alter-chao.pt

UOFFPPH –Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública

Despacho n.º 52 /2016

Considerando a necessidade de dotar o armazém municipal, com um stock de materiais, capaz de dar uma resposta célere, aos pedidos efetuados pelos diferentes setores do Município, agilizando os procedimentos de aquisição;

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para o " **Fornecimento contínuo de materiais diversos para stock de armazém** ", nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Paços do Município de Alter do Chão, 13 de maio de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Joviano Martins Vitorino -

DESPACHO 53/2016

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		11/UOFAGECD.	15.03.2016
Assunto: Contratualização de Aluguer de Tendas			

(Em face do relatório de decisão de adjudicação, emanado pelo Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública sob o concurso por ajuste direto iniciado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, para a **Contratualização de Aluguer de Tendas**, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 36.º e com o n.º 1 do artigo 76.º ambos do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro que seja adjudicada à firma **Quintal D. Quixote Catering, Aluguer de Tendas e Estruturas** a Contratualização de Aluguer de Tendas, pelo valor de € 11.056,82 (Onze mil e cinquenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos), mais I.V.A. à taxa legal em vigor, utilizando para o efeito a figura do Concurso por Ajuste Direto, prevista na alínea a) do n.º 1 do Artigo 20.º do CCP.

Paços do Município de Alter do Chão, 13 de maio de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(Joviano Martins Vitorino)

s.

R.



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

DESPACHO N°. 54/2016

Existem serviços que pela sua natureza, designadamente no Setor de Obras e Serviços Urbanos e no Setor da Cultura, obrigam a que existam sempre trabalhadores de prevenção para acudirem às situações que surjam, como por exemplo, abertura e encerramento do mercado municipal, jardim do Palácio do Álamo e outras situações imprevisíveis que ocorram.

Por outro lado, designadamente para a realização de eventos da Festa do Cavalo e II Feira Agropecuária da EPDRAC no período de 22 a 25 de abril, foi necessário disponibilizar trabalhadores para dar apoio logístico às atividades que ocorreram na área do município e que se realizaram em horários fora do período normal de trabalho e no fim-de-semana e feriado.

Pelo o atrás exposto, **determino que**, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro com as alterações introduzidas pela **alínea a) e b) n.º 3 do artigo 120.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas**, possam receber 60% da remuneração base pelo trabalho suplementar: **António Luiz Barradas Mendes Gordo, José Luis Almeida Gaudino, Joaquim João Durão da Silva Marques, Helder de Jesus Raminhos, Rafael Airoso dos Reis, Joaquim Fernando Barrocas Lourenço, João Manuel Guerra Quina, Joaquim Manuel Rego Coelho, Felismina José Correia Sardinha, Carlos Pedro Martins Capão, Maria Adelaide Rolo Moisés Cunha, José Valentim Barrela Meira, Bruno Manuel Meira Bilé, Francisco António Flores Carvão, Maria Antónia Feixeira Moisés Durão, Ricardo José Falcato Correia e Francisco António Bojaca da Silva.**

Alter do Chão, 13 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

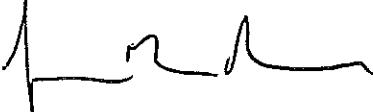
- Joviano Martins Vitorino -

Despacho n.º 55/2016

Em face do projeto de decisão de adjudicação, emanado pela Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação sobre o concurso por Ajuste Direto, iniciado, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º. do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, para o Fornecimento Contínuo de Materiais Diversos para Stock de Armazém, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do nº. 1 do artigo 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do nº. 1 do artigo 18º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08 de Junho, e com o nº. 1 do artigo 36º. e com o nº. 1 do artigo 76º. ambos do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro que seja adjudicada à firma, Luís Miguel Diogo, Unipessoal, Lda., o Fornecimento Contínuo de Materiais Diversos para Stock de Armazém, até ao montante de € 16.000,00, (dezasseis mil euros), mais I.V.A. à taxa legal em vigor, utilizando para o efeito a figura do Ajuste Direto.

Paços do Município de Alter do Chão, 30 de maio de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Joviano Martins Vitorino -

DESPACHO N.º 56/2016

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Modificação ao Orçamento e GOPs de 2016			

---Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais e de alguns Objectivos das Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos referentes ao corrente ano de 2016, para fazer face a compromissos a assumir.

---Considerando que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos desta Câmara Municipal não dispõem, nas respectivas rubricas, de verbas suficientes disponíveis para efectuar os referidos pagamentos.

---Face ao exposto, aprovo a Oitava {8.ª} Alteração ao Orçamento e a Oitava {8.ª} Alteração às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12/09 conjugada com a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, constante da Deliberação n.º 002 da reunião do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2013.

---As alterações em apreço atingem os seguintes valores:

- Orçamento 60.200,00 €
- Grandes Opções do Plano Plurianual (Reforço) 17.800,00 €
- Grandes Opções do Plano Plurianual (Anulação) 43.970,00 €

Alter do Chão, 03 de Junho de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



- Joviano Martins Vitorino -

F.M.

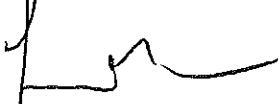
DESPACHO 57/2016

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		10-UOFAGECD	15.02.2016
Assunto: Aquisição de Serviços para a Realização do III Festival Romano de Alter do Chão			

() Em face do relatório de decisão de adjudicação, emanado pelo Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública sob o concurso por ajuste direto iniciado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, para a Aquisição de Serviços para a Realização do III Festival Romano de Alter do Chão, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 36.º e com o n.º 1 do artigo 76.º ambos do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro que seja adjudicada à Companhia de Teatro Viv'Arte – Laboratório de Recriação Histórica do III Festival Romano de Alter do Chão a Aquisição de Serviços para a Realização do III Festival Romano de Alter do Chão, pelo valor de € 33.496,00 (Trinta e três mil quatrocentos e noventa e seis euros), isento de I.V.A. ao abrigo do artigo 9.º do CIVA, utilizando para o efeito a figura do Concurso por Ajuste Direto, prevista na alínea a) do n.º 1 do Artigo 20.º do CCP.

Paços do Município de Alter do Chão, 06 de junho de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(Joviano Martins Vitorino)

DESPACHO N.º 58/2016

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Modificação ao Orçamento e GOPs de 2016			

==Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais e de alguns Objectivos das Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos referentes ao corrente ano de 2016, para fazer face a compromissos a assumir.

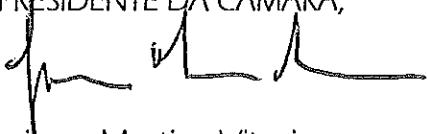
==Considerando que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos desta Câmara Municipal não dispõem, nas respectivas rubricas, de verbas suficientes disponíveis para efectuar os referidos pagamentos.

==Face ao exposto, aprovo a Nona (9.^a) Alteração ao Orçamento e a Nona (9.^a) Alteração às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12/09 conjugada com a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, constante da Deliberação n.º 002 da reunião do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2013.

==As alterações em apreço atingem os seguintes valores:

- Orçamento 15.000,00 €
- Grandes Opções do Plano Plurianual 15.000,00 €

Alter do Chão, 08 de Junho de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

- Joviliano Martins Vitorino -

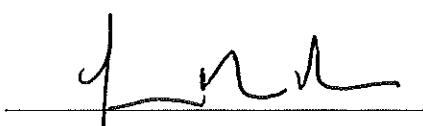
F.M.

DESPACHO Nº 59 /2016

Após análise, aprovo o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos referente ao Ajuste Direto para a aquisição do projeto de execução designado por "Reconversão do edifício da antiga escola em “escola de tradições e sabores” e requalificação do espaço público: largo João Lopes Namorado e Largo das Escolas em Alter Pedroso", no uso da competência prevista na alínea f) do nº1 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por força do disposto na alínea c) do nº1 do Artigo 2º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, determino no uso dos poderes que me confere a já referida legislação, conjugada com o disposto nos artigos 38º, 40.º e 112º do CCP, que a Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, inicie o procedimento de ajuste direto para a aquisição do projeto de execução designado por "Reconversão do edifício da antiga escola em escola de tradições e sabores e requalificação do espaço público: largo João Lopes Namorado e Largo das Escolas em Alter Pedroso".

Paços do Município de Alter do Chão, 08 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara



- Joviano Martins Vitorino -



ALTERDOCHÃO

ESTA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITES:

DESPACHO 60/2016

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		24/UOFAGECD	27.05.2016
Assunto: Aquisição de Serviços para Tratamento dos Mosaicos da Casa da Medusa – Início do Procedimento			

Atento à informação n.º24 do Senhor Arqueólogo, de 27 de maio de 2016, para a Aquisição de Serviços para Tratamento dos Mosaicos da Casa da Medusa.

Considerando a realização da Bienal de Arqueologia e História e do Festival Romano, eventos que vão trazer a Alter do Chão milhares de visitantes, designadamente arqueólogos.

Considerando a relevância do mosaico da casa da medusa, importa efetuar uma aquisição de serviços para o tratamento do mesmo.

Considerando que a aquisição de serviços em apreço deverá ser efetuada por três fases distintas, sendo que para o evento em questão será importante proceder-se à fase alusiva à Limpeza e diagnóstico pormenorizado do conjunto de pavimentos em *opus tessellatum* a intervençor posteriormente,

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a "Aquisição de Serviços para Tratamento dos Mosaicos da Casa da Medusa", nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Paços do Município de Alter do Chão, 14 de junho de 2016,

O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA

- Manuel António Poupa Carola -

DESPACHO 61/2016

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		161/UFOFOUSU	13.05.2016
Assunto: Aquisição de Serviços para avaliação de três ativos imobiliários – Início do Procedimento			

Atento à informação n.º161 da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, de 13 de maio de 2016, para a Aquisição de Serviços para avaliação de três ativos imobiliários.

Considerando que o município não possui técnicos habilitados para a execução de tal trabalho, é necessário recorrer-se ao mercado.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a "Aquisição de Serviços para avaliação de três ativos imobiliários", nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação

Paços do Município de Alter do Chão, 14 de junho de 2016,

O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA



- Manuel António Poupas Carola -

DESPACHO 62/2016

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		6/GAP	27.05.2016
Assunto: Aquisição de Serviços de Nadador Salvador			

Atento à informação n.º 6 do Gabinete de Apoio à Presidência, de 27 de maio de 2016, para a aquisição de serviços de Nadador Salvador.

Considerando que de acordo com a portaria 311/2015, de 28 de setembro, compete às autarquias promover o cumprimento do dispositivo de assistência a banhistas para o período da época balnear, nos espaços não concessionados a banhistas, bem como em piscinas municipais de uso público.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a "Aquisição de Serviços de Nadador Salvador", nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação

Paços do Município de Alter do Chão, 14 de junho de 2016,

O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA



- Manuel António Poupas Carola -

DESPACHO N.º 63/2016

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Modificação ao Orçamento e GOPs de 2016			

====Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais e de alguns Objectivos das Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos referentes ao corrente ano de 2016, para fazer face a compromissos a assumir.

====Considerando que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos desta Câmara Municipal não dispõem, nas respectivas rubricas, de verbas suficientes disponíveis para efectuar os referidos pagamentos.

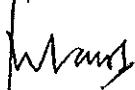
====Face ao exposto, aprovo a Décima (10.ª) Alteração ao Orçamento e a Décima (10.ª) Alteração às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12/09 conjugada com a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, constante da Deliberação n.º 002 da reunião do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2013.

====As alterações em apreço atingem os seguintes valores:

- Orçamento 121.850,00 €
- Grandes Opções do Plano Plurianual 107.740,00 €

Alter do Chão, 15 de Junho de 2016

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,



- Manuel António Poupas Carola -

F.M.